



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. SALVADOR DO SUL
PUBLICADO

EM 26 / 09 / 2022

SERVIDOR

Rafael Heineck
Agente Administrativo
Matrícula 1604

Salvador do Sul, 14 de setembro de 2022.

Secretaria da Saúde, Ação Social e Habitação
Departamento de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação

Solicita-se abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de serviço médico em urologia para realizar a campanha de Prevenção à Saúde do Homem nas Unidades Básicas de Saúde em novembro e dezembro de 2022. O número de atendimentos será de até 550 pacientes, conforme PSA realizado previamente.

Justificativa:

Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca), a previsão é que, apenas neste ano, surjam 61.200 novos casos de câncer de próstata. Este é o tipo mais incidente nos homens em todas as regiões do país. O mais alarmante, segundo a instituição, é a estimativa de que quase 25% dos portadores de câncer de próstata ainda morrem devido à doença. E cerca de 20% dos pacientes ainda são diagnosticados em estágios avançados.

Perante isso, no mês de novembro, junto à Campanha Nacional “Novembro Azul”, é realizada a contratação de profissional para realizar o exame de toque retal nos homens na faixa etária acima de 40 anos. Essa contratação tem a finalidade de rastrear precocemente os casos de câncer e dar o devido encaminhamento e resolutividade, enfatizando, também, o exame rotineiro do homem. Sabe-se que se detectado na fase inicial, a chance de cura do câncer de próstata acontece em 90% a 95% dos casos.

Verificou-se, conforme orçamentos em anexo, que o menor preço ofertado foi da empresa KITZBERGER & OTT SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 30.789.251/0001-68. A contratação refere-se a serviços de Urologista para realizar atendimento e exame de toque retal.

O número de atendimentos será de até 550 pacientes e ocorrerá no Posto de Saúde do município, nos dias determinados pela Secretaria de Saúde. O pagamento será



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

único, no valor de R\$ 15.950,00 no recurso 4500. O fiscal do contrato será o servidor José Igor Magalhães Marins.

Atenciosamente,

Márcia Ebbing Eckert
Secretária Municipal de
Saúde, Ação Social
e Habitação

Márcia Ebbing Eckert

Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social

Salvador do Sul- RS



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Parecer n.º 208/2022

Objeto: Dispensa de Licitação – Novembro Azul

Senhor Prefeito,

Versa o presente expediente, ordenado pelo n.º 095/2022, Dispensa de Licitação n.º 029/2022, para contratação de serviço médico em urologia para realizar os exames durante a campanha novembro azul a ser realizar nas Unidades Básicas de Saúde de Salvador do Sul.

A presente contratação direta é regulada pelo inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 e está instruída na forma do artigo 72 do referido diploma legislativo.

A Secretária Municipal da Saúde, Sra. Marcia Ebbing Eckert, requereu a contratação, por dispensa de licitação, forte na Lei 14.133/2021 de Empresa de serviço médico em urologia para realizar os exames durante a campanha novembro azul a ser realizar nas Unidades Básicas de Saúde de Salvador do Sul.

Diversas interessados apresentaram proposta, sendo declarada vencedora a Empresa KITZBERGER & OTT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pelo valor unitário de R\$ 29,00.

Assim, considerando que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), e que os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), bem como estar a razão da escolha da futura contratada pautada em critério objetivo, menor preço, atendendo ao pressuposto do art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, **não vejo óbices jurídicos a contratação pretendida.**

É minha opinião que submeto à sua superior consideração e deliberação.

Salvador do Sul, 23 de setembro de 2022.

MAURICIO JORGE DAUGUSTIN CRUZ

OAB/RS 35.710

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

26/09/2022

Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal